



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS (AREVU)

CNPJ 45.966.298/0001-27 - Fundada em 15/08/1972
Registrada na Coordenaria do Desenvolvimento Comunitário sob nº 2950
Considerada Utilidade Pública sob nº 1813, Lei Estadual de 26 de outubro de 1978
CEP 17305-260 – Dois Córregos – Estado São Paulo

Ofício nº 80/2025

Dois Córregos, 12 de julho de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor Vinícius de Oliveira Gonçalves
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Dois Córregos – SP

Assunto: Entrega de Demonstrativo de Utilização de Recurso –
Emenda Impositiva 2026

Prezado Senhor Presidente,

A Associação Recreativa e Educativa das Vilas Unidas – AREVU, vem, por meio deste, formalizar a entrega do Pré-projeto de Utilização do Recurso Financeiro referente à emenda impositiva municipal destinada à OSC para o exercício de 2026, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de indicação do nobre Vereador José Eduardo Trevisan.

Informamos que esta entrega está em atendimento ao Ofício n. 51/2025 - Assessoria Parlamentar, cumprindo as observações e sugestões apontadas pela Comissão de Finanças e Orçamento.

Os recursos foram aplicados conforme previsto no Plano de Trabalho intitulado “Renovação”, elaborado com o objetivo de promover melhorias estruturais e operacionais na sede da instituição, visando o fortalecimento das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Reiteramos nossos agradecimentos pela confiança e pelo apoio contínuo ao trabalho desenvolvido por esta organização em prol das crianças, adolescentes e famílias atendidas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Helena Trevisanuto Lucatto Guimarães
Psicóloga CRP 06/142453



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS (AREVU)

Av. Dr. Godofredo Schellini, 185 Vila Bandeirantes – Fone (14) 3652-5714
CNPJ 45.966.298/0001-27 - Fundada em 15/08/1972

Registrada na Coordenaria do Desenvolvimento Comunitário sob nº 2950
Considerada Utilidade Pública sob nº 1813, Lei Estadual de 26 de outubro de 1978
CEP 17305-260 – Dois Córregos – Estado São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

Vereador responsável pela destinação da emenda impositiva municipal: José Eduardo Trevisan

DADOS CADASTRAIS

Nome de Beneficiário: Associação Recreativa Educativa das Vilas Unidas – AREVU.
CNPJ: 45.966.298/0001-27
Endereço: Avenida Doutor Godofredo Schellini, nº 185 – Vila Bandeirantes.
Cidade: Dois Córregos
UF: São Paulo
CEP: 17305-260
Telefone: (14) 3652-5714
E-mail: arevudc_adm@hotmail.com

Nome do Responsável Legal: Maria Elisa Lombardi
CPF: 924.209.408-06
RG: 11.802.077-8
Cargo: Presidente
Endereço: Avenida Modesto Carmesini, nº 272 – Barra Funda.
CEP: 17300-042
E-mail: arevudc_adm@hotmail.com
Celular: Não possui.
Profissão: Do lar.

Técnica Responsável: Helena Trevisanuto Lucatto Guimarães – CRP 06/142453

PRÉ PROJETO: RENOVAÇÃO

1. Finalidade do Organização:

A Associação Recreativa Educativa Vilas Unidas – AREVU, fundada em 15 de agosto de 1972, é uma Organização da Sociedade Civil, constituída como Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos ou lucrativos. A entidade executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, componente da Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), voltado ao atendimento de crianças e adolescentes com idade entre 6 e 15 anos. Atualmente, o serviço conta com 105 usuários inscritos, estando estruturado para atender até 120 crianças e adolescentes, respeitando os parâmetros estabelecidos pelos órgãos reguladores e garantindo a qualidade do atendimento prestado.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS (AREVU)

Av. Dr. Godofredo Schellini, 185 Vila Bandeirantes – Fone (14) 3652-5714
CNPJ 45.966.298/0001-27 - Fundada em 15/08/1972

Registrada na Coordenaria do Desenvolvimento Comunitário sob nº 2950
Considerada Utilidade Pública sob nº 1813, Lei Estadual de 26 de outubro de 1978
CEP 17305-260 – Dois Córregos – Estado São Paulo

O SCFV tem caráter preventivo e proativo, oferecendo atividades que visam promover o desenvolvimento físico, cognitivo e social de seus usuários, além de estimular a convivência familiar e comunitária. As ações propostas buscam garantir o acesso a experiências diversificadas, como manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, sempre pautadas na defesa e afirmação de direitos, bem como no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas à superação de situações de vulnerabilidade social.

As atividades são realizadas no contraturno escolar, nos períodos matutino e vespertino, cinco vezes por semana, com duração de até quatro horas por encontro. Os usuários são organizados em grupos de, no máximo, 30 participantes, distribuídos por faixa etária: de 6 a 7 anos, de 8 a 9 anos e de 10 a 15 anos, respeitando as especificidades dos respectivos ciclos de vida. Durante a permanência no serviço, é oferecida alimentação composta por café da manhã, almoço e café da tarde, com o objetivo de assegurar a nutrição e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos.

A AREVU atua de forma complementar às ações da família, da escola e da comunidade, contribuindo para a proteção integral, o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, bem como para a prevenção de situações de violação de direitos. A organização oferece espaços de referência para a convivência grupal e comunitária, incentivando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, além de promover a formação cidadã dos usuários. Todo esse trabalho é desenvolvido em estreita parceria com as famílias, com o propósito de formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, com valores sólidos e engajamento social.

2. Justificativa da utilização do Recurso:

A Associação Recreativa Educativa Vilas Unidas – AREVU, Organização da Sociedade Civil com mais de cinco décadas de atuação, realiza atendimento diário a crianças e adolescentes de 6 a 15 anos por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), buscando promover o desenvolvimento integral, a inclusão social e a garantia de direitos. As ações desenvolvidas são planejadas com base em princípios de acolhimento, participação, convivência comunitária e fortalecimento dos vínculos familiares, utilizando como recursos metodológicos oficinas, vivências culturais, atividades lúdicas e momentos coletivos de celebração.

No que tange ao conforto térmico, as elevadas temperaturas típicas da primavera e do verão têm prejudicado o bem-estar dos usuários e familiares, especialmente durante os



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS (AREVU)

Av. Dr. Godofredo Schellini, 185 Vila Bandeirantes – Fone (14) 3652-5714

CNPJ 45.966.298/0001-27 - Fundada em 15/08/1972

Registrada na Coordenaria do Desenvolvimento Comunitário sob nº 2950

Considerada Utilidade Pública sob nº 1813, Lei Estadual de 26 de outubro de 1978

CEP 17305-260 – Dois Córregos – Estado São Paulo

atendimentos realizados em ambientes fechados. A sala da equipe técnica, que funciona em conjunto com a coordenação/administrativo e é separada apenas por uma porta, é utilizada para atendimentos de acolhimento e orientação tanto aos usuários quanto aos seus familiares. Para garantir o sigilo e a proteção dos dados pessoais, em conformidade com a LGPD, essa porta é fechada durante os atendimentos, o que limita a circulação do ar e intensifica o calor no ambiente. Em situações anteriores, usuários e familiares chegaram a passar mal devido às altas temperaturas durante os atendimentos. Dessa forma, propõe-se a aquisição e instalação de um aparelho de ar-condicionado que atenda simultaneamente às duas salas, promovendo um ambiente mais confortável, seguro e adequado para a realização dos serviços prestados pela equipe técnica e coordenação.

A aquisição de um smartphone exclusivo para uso das técnicas da OSC representa um investimento fundamental para aprimorar o atendimento e a proteção das crianças e adolescentes usuários do serviço. Com um canal de comunicação ágil, seguro e eficiente, será possível fortalecer o vínculo entre a equipe técnica, responsáveis pelos usuários e rede socioassistencial, garantindo que qualquer situação que envolva o bem-estar dos atendidos seja tratada com a devida rapidez e atenção. Atualmente, a instituição conta com apenas um aparelho celular para múltiplas finalidades, como registros fotográficos das atividades, comunicação com fornecedores e contato com órgãos públicos, o que limita a agilidade no atendimento e dificulta a preservação do sigilo das informações. Com um equipamento dedicado exclusivamente às demandas técnicas, será possível atender prontamente casos emergenciais, enviar orientações e realizar encaminhamentos de forma segura, preservando a privacidade dos dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Essa melhoria impactará diretamente a qualidade do serviço, pois permitirá que a equipe mantenha contato constante e protegido com as famílias. Assim, a aquisição do smartphone não é apenas uma questão de modernização administrativa, mas sim uma medida concreta para assegurar o cuidado, a segurança e o pleno desenvolvimento dos usuários atendidos pela OSC.

No que se refere à ventilação da cozinha, é importante destacar que, conforme a Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, da ANVISA, que estabelece o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, é proibido o uso de ventiladores de teto ou portáteis nesse ambiente, devido ao risco de dispersão de partículas e micro-organismos, o que pode comprometer a segurança alimentar. Essa restrição dificulta a



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS (AREVU)

Av. Dr. Godofredo Schellini, 185 Vila Bandeirantes – Fone (14) 3652-5714
CNPJ 45.966.298/0001-27 - Fundada em 15/08/1972

Registrada na Coordenaria do Desenvolvimento Comunitário sob nº 2950
Considerada Utilidade Pública sob nº 1813, Lei Estadual de 26 de outubro de 1978
CEP 17305-260 – Dois Córregos – Estado São Paulo

circulação adequada de ar e, nos períodos de altas temperaturas, como na primavera e no verão, a única alternativa tem sido manter as portas da cozinha abertas, aumentando o risco de contaminação cruzada e de entrada de vetores. Para sanar essa questão, será instalado exaustor, atendendo às diretrizes da ABNT NBR 14518:2020 (Sistemas de Ventilação para Cozinhas Profissionais) e, assegurando a renovação de ar, a redução de odores e vapores e a manutenção da qualidade do ambiente. Essa medida integrará o controle térmico à ventilação adequada, garantindo um espaço de preparo de alimentos mais seguro, higiênico e eficiente, com impacto direto na saúde e satisfação dos usuários que consomem as refeições.

A manutenção da higiene e da organização dos ambientes internos da AREVU é indispensável para a qualidade do atendimento prestado aos usuários e para o bom funcionamento das rotinas institucionais. Atualmente, o tanquinho utilizado na lavanderia encontra-se quebrado, o que dificulta a lavagem adequada de panos de limpeza, toalhas e outros materiais essenciais às atividades diárias. Para resolver essa demanda, propõe-se a aquisição de um novo tanquinho, garantindo o cumprimento dos protocolos de higiene e a manutenção de espaços limpos, seguros e agradáveis. Essa melhoria refletirá diretamente no bem-estar das crianças e adolescentes atendidos, proporcionando ambientes mais saudáveis para a realização das atividades, prevenindo riscos à saúde e contribuindo para um espaço mais acolhedor e adequado para o desenvolvimento das ações socioeducativas.

Além disso, a garantia de uma higienização adequada dos utensílios e alimentos utilizados no preparo das refeições é fundamental para assegurar a saúde e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos pela OSC. Uma cozinha devidamente equipada contribui para a oferta de refeições mais seguras, livres de contaminações e preparadas dentro dos padrões de qualidade exigidos. Nesse contexto, propõe-se a aquisição de uma torneira elétrica para a cozinha institucional, que possibilitará a utilização de água aquecida, favorecendo a remoção de resíduos, a higienização mais eficaz de louças, talheres e superfícies, e o cumprimento dos protocolos de segurança alimentar. Essa melhoria impactará diretamente os usuários do serviço, pois garantirá refeições preparadas em um ambiente mais limpo e seguro, prevenindo riscos à saúde e promovendo condições adequadas para o crescimento saudável. Assim, investir na aquisição da torneira elétrica fortalece a qualidade do atendimento e assegura que cada criança e adolescente receba um cuidado integral, que começa com a higiene e a segurança dos alimentos que consomem diariamente.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS (AREVU)

Av. Dr. Godofredo Schellini, 185 Vila Bandeirantes – Fone (14) 3652-5714
CNPJ 45.966.298/0001-27 - Fundada em 15/08/1972

Registrada na Coordenaria do Desenvolvimento Comunitário sob nº 2950
Considerada Utilidade Pública sob nº 1813, Lei Estadual de 26 de outubro de 1978
CEP 17305-260 – Dois Córregos – Estado São Paulo

A conservação, o preparo e o armazenamento adequado dos alimentos são fatores essenciais para garantir refeições de qualidade às crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV, impactando diretamente sua saúde, bem-estar e desenvolvimento. Atualmente, a organização enfrenta limitações, pois os equipamentos disponíveis são insuficientes ou encontram-se em mau estado de conservação, como é o caso do fogão industrial, já desgastado pelo uso, e do liquidificador, que além de pequeno, não atende de forma eficiente à demanda. Além disso, a capacidade de estocagem de alimentos é reduzida, o que compromete a conservação adequada e a manutenção do valor nutricional dos gêneros alimentícios utilizados no preparo das refeições. Para superar essas dificuldades e oferecer um atendimento mais qualificado, propõe-se a aquisição de um freezer vertical, uma geladeira industrial, um fogão industrial novo e um liquidificador industrial de maior capacidade e potência. Esses equipamentos possibilitarão maior capacidade de armazenamento, melhor conservação dos alimentos, preparo de refeições em maior quantidade e com mais agilidade, além de garantir que todo o processo, desde o recebimento até o consumo, atenda aos padrões de segurança alimentar. Essa melhoria refletirá diretamente na vida dos usuários, assegurando, ainda mais, refeições frescas, nutritivas e seguras todos os dias, fortalecendo hábitos alimentares saudáveis e contribuindo para o crescimento, a energia e o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes do SCFV. Investir nesses equipamentos significa, sobretudo, garantir que cada refeição sirva como um momento de cuidado, saúde e acolhimento para todos que dela dependem. Vale destacar que a OSC oferece diariamente café da manhã, almoço e café da tarde para as turmas da manhã e da tarde, além de promover momentos especiais de convivência com as famílias, como cafés e refeições coletivas durante reuniões e atividades conjuntas, reforçando o vínculo comunitário e a integração entre usuários, familiares e equipe.

Outro ponto é que parte do terreno da instituição é compartilhada com propriedades vizinhas e, em determinados trechos, apresenta altura insuficiente, comprometendo a segurança perimetral do espaço e, consequentemente, a proteção das crianças e adolescentes atendidos. Para sanar essa fragilidade, será realizada a construção de novos segmentos de muro nas áreas ainda descobertas, bem como a elevação de duas fiadas nas estruturas já existentes. Adicionalmente, está prevista a substituição do portão atualmente sem uso por um trecho de muro, a fim de eliminar pontos de vulnerabilidade no cercamento. Essas intervenções visam garantir a uniformidade e a integridade do fechamento perimetral, criando



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS (AREVU)

Av. Dr. Godofredo Schellini, 185 Vila Bandeirantes – Fone (14) 3652-5714
CNPJ 45.966.298/0001-27 - Fundada em 15/08/1972

Registrada na Coordenaria do Desenvolvimento Comunitário sob nº 2950
Considerada Utilidade Pública sob nº 1813, Lei Estadual de 26 de outubro de 1978
CEP 17305-260 – Dois Córregos – Estado São Paulo

um ambiente mais protegido contra acessos indevidos e prevenindo riscos externos, assegurando que os usuários possam participar das atividades com tranquilidade e segurança. Tal medida contribuirá diretamente para o bem-estar físico e emocional dos atendidos, proporcionando um espaço mais seguro para o convívio, a aprendizagem e o desenvolvimento integral.

Além disso, é imprescindível a construção de uma garagem coberta e fechada com portão para abrigar o veículo da instituição, que atualmente fica exposto às intempéries e a situações de risco. O carro da OSC, conquistado por meio de recursos públicos e essencial para a realização das atividades, encontra-se vulnerável no local atual, onde vizinhos, por vezes, atiram garrafas, facas entre outros objetos, chegando até a atingir o veículo. Manter o carro protegido é uma responsabilidade da organização, pois ele é fundamental para o transporte de alimentos, materiais para as atividades e, em algumas situações, para o deslocamento de usuários e familiares. A construção dessa garagem garantirá a conservação e a segurança do veículo, assegurando sua disponibilidade e funcionamento contínuo para apoiar o atendimento às crianças e adolescentes do SCFV. Dessa forma, protege-se um recurso valioso para o serviço, que impacta diretamente na qualidade, regularidade e eficiência do atendimento oferecido aos usuários, promovendo maior cuidado, conforto e segurança para essa população vulnerável.

Dessa forma, as ações propostas neste plano de trabalho dialogam diretamente com os princípios e objetivos do SCFV, assegurando estrutura física adequada, práticas inclusivas, estímulo à cultura e bem-estar dos usuários. Trata-se de um investimento essencial para o aprimoramento das condições de atendimento e para o fortalecimento das ações sociopedagógicas desenvolvidas pela AREVU.

3. Objetivo geral da utilização do recurso:

Reestruturar e qualificar as condições de infraestrutura, conforto, segurança e recursos tecnológicos da AREVU, visando aprimorar a qualidade do atendimento e promover o bem-estar, o desenvolvimento integral e a proteção das crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

4. Objetivos específicos da utilização do recurso:

- Proporcionar conforto térmico adequado para usuários e familiares meio da aquisição de aparelho de ar-condicionado que atenda às salas de atendimento técnico.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS (AREVU)

Av. Dr. Godofredo Schellini, 185 Vila Bandeirantes – Fone (14) 3652-5714
CNPJ 45.966.298/0001-27 - Fundada em 15/08/1972

Registrada na Coordenaria do Desenvolvimento Comunitário sob nº 2950
Considerada Utilidade Pública sob nº 1813, Lei Estadual de 26 de outubro de 1978
CEP 17305-260 – Dois Córregos – Estado São Paulo

- Fortalecer a comunicação segura e eficiente entre a equipe técnica, responsáveis pelos usuários e rede socioassistencial, por meio da aquisição de um smartphone exclusivo.
- Garantir a ventilação adequada da cozinha institucional por meio da instalação de exaustor conforme as normas da ANVISA e ABNT.
- Assegurar a higiene e organização dos ambientes internos por meio da aquisição de equipamentos adequados, como tanquinho para lavanderia e torneira elétrica na cozinha.
- Melhorar as condições de armazenamento e preparo dos alimentos com a aquisição de freezer vertical, geladeira industrial, fogão industrial e liquidificador de maior capacidade.
- Promover a segurança física dos usuários e da instituição por meio da construção e elevação de muros.
- Proteger e conservar o veículo da instituição, fundamental para o transporte de alimentos, materiais e usuários, com a construção de garagem coberta e fechada com portão.

5. Metodologia:

A execução do presente plano de trabalho será coordenada pela equipe técnica e administrativa da AREVU, respeitando as diretrizes do SCFV e os princípios da transparência, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

As ações serão desenvolvidas de forma articulada, priorizando a execução sequencial e integrada das etapas previstas. A aquisição dos equipamentos será realizada mediante cotação de preços e seleção de fornecedores conforme os critérios de economicidade e qualidade. As obras e adequações físicas, como a construção do muro, da garagem e as intervenções na cozinha, seguirão normas técnicas específicas e serão executadas por profissionais habilitados, em regime de empreitada por preço global, garantindo a segurança e a durabilidade das estruturas.

A instalação do aparelho de ar-condicionado será acompanhada das adaptações físicas necessárias, respeitando os parâmetros de ventilação, exaustão e segurança elétrica.

As aquisições previstas (1 smartphone, 1 tanquinho, 1 geladeira industrial, 1 freezer vertical, 1 fogão industrial, 1 liquidificador industrial e 1 torneira elétrica) visam aprimorar a



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS (AREVU)

Av. Dr. Godofredo Schellini, 185 Vila Bandeirantes – Fone (14) 3652-5714
CNPJ 45.966.298/0001-27 - Fundada em 15/08/1972

Registrada na Coordenaria do Desenvolvimento Comunitário sob nº 2950
Considerada Utilidade Pública sob nº 1813, Lei Estadual de 26 de outubro de 1978
CEP 17305-260 – Dois Córregos – Estado São Paulo

funcionalidade e a organização institucional, fortalecendo a capacidade de resposta da AREVU às demandas do SCFV. A execução será monitorada por meio de registros fotográficos, relatórios de entrega e prestação de contas conforme a legislação vigente e os compromissos assumidos com o ente público financiador.

Período de Funcionamento do Serviço:

De segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 12h30 às 16h

Aplicação do Recurso:

NATUREZA DA DESPESA		VALOR
Obra e instalações	44.90.51	R\$ 26.000,00
Materiais permanentes	44.90.52	R\$ 54.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 80.000,00		

Dois Córregos, 12 de julho de 2025.

Maria Elisa Lombardi Assinado de forma
digital por Maria
Elisa Lombardi
Dados: 2025.08.12
11:06:51 -03'00'

Maria Elisa Lombardi
Presidente

Helena Trevisanuto Lucatto Guimarães
Psicóloga CRP 06/142453